



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Fone/Fax - (66) 3546-1337 e 3546-1399

AUTOR: MESA DIRETORA



RESOLUÇÃO Nº. 127, 07 de Dezembro/2009.

SÚMULA: Define o Detalhamento das despesas no Orçamento da Câmara Municipal de Cláudia, do Exercício Financeiro de 2010.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o soberano plenário aprovou e Ela Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O detalhamento das despesas, no Orçamento da Câmara Municipal de Cláudia, a vigorar no Exercício Financeiro de 2010, fica assim definido:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL.

3190.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$=	400.000,00
3190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$=	81.000,00
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais -RPPS	R\$=	5.000,00
3190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$=	1.000,00
3390.14.00.00.00 - Diárias - Civil	R\$=	28.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$=	40.000,00
3390.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	R\$=	6.000,00
3390.36.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	R\$=	8.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$=	115.000,00
3390.41.00.00.00 - Contribuições	R\$=	1.000,00
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$=	11.500,00
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$=	70.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$=	766.500,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação afixação, com efeito a partir de 1º de Janeiro de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
MT. em 07 de Dezembro de 2009.


MARISTELA F. F. LOSS

1ª Secretária


ANTONIO ROBERTO DALMASO

Presidente